UMAC( UNIÃO MARACAIENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS)UMAC Rua: Coronel Azarias, N936-A – Centro – CEP.: 19.840-000 - MARACAÍ (SP) Fundada: Aos/18/Março/1999-CNPJ/MF/Nº 03.479.641/0001-69 - Utilidade Pública Municipal – Lei de Nº 1.345 de 19/10/2001 – E-mail: [atendimento@umac.org.br](mailto:atendimento@umac.org.br) Site: [www.umac.org.br](http://www.umac.org.br) “........OS AVANÇOS COMUNITÁRIOS CONTINUAM.....”

UMAC: 12 ANOS DE LUTA COMUNITÁRIA

Ofício de Nº 012/2011 – Maracaí(SP), Sábado, aos 06 de Agosto de 2011-00h18min. DA : UMAC ( Acima identificada ) Ao(A) : Senhora Prefeita Elisabete de Carvalho Fetter(PMDB) ASSUNTO : Informações sobre BOLSA DE ESTUDO, solicitamos.

Protocolado na Prefeitura Municipal de Maracaí(SP):Nº 248/2011-08-08-2011-2ªF.

Prezada Prefeita:

Existe uma Lei Municipal que orienta e dispõe sobre a maneira legal e ética para conceder bolsa de estudo pela Prefeitura Municipal de Maracaí aos nossos estudantes de Maracaí(SP), notadamente, aos estudantes mais pobres, economicamente falando. Alguns estudantes, salvo engano, em 2009, e, em 2010, já estudaram utilizando o benefício da Lei em comento. Pela transparência do uso do dinheiro público, pela colocação do assunto na nossa RODA COMUNITÁRIA DE Nº 007/2011 e para que possamos informar aos demais estudantes e trabalhadores de Maracaí, solicitamos as seguintes informações: a) Quantos e quais foram as pessoas que já se utilizaram das bolsas de estudos e em quais escolas estudaram? b) Esta Lei Municipal está no site da Prefeitura ou da Câmara Municipal de Maracaí? c) Quantas e quais as pessoas que já foram beneficiadas com bolsa de estudo neste ano de 2011?d) Para o ano de 2012, já tem algum planejamento sobre a bolsa de estudo, reincluindo-a no orçamento de 2011 para ser vivenciado em 2012?  
 Aproveitamos para expressar os nossos votos de estima e ficamos no aguardo da resposta para explicar ao nosso povo de Maracaí, como é a dinâmica e como são os critérios adotados de acordo com a Lei Municipal, para aqueles que desejam ter a sua bolsa de estudo. Com saudações comunitárias, aguardamos a resposta.  
  
José Aparecido dos Santos José Antonio da Silva  
.Vice-Presidente da UMAC. .Assessor dos Direitos Humanos da UMAC